

NEOLIBERALISMO E "REFORMA AGRÁRIA" NO BRASIL: O CASO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (2003-2015)

Wallace Lucas Magalhães*

Resumo: Este trabalho busca analisar o Programa Nacional de Crédito Fundiário, instituído em 2003, como um dos corolários do projeto político neoliberal para a questão agrária no Brasil. O programa estabeleceu a compra e venda como o principal instrumento de "reforma agrária" no país, substituindo a atuação do Estado como protagonista do processo. Aliado aos interesses do neoliberalismo, o programa neutraliza a desapropriação por interesse social, abrindo espaço para a consolidação do "modelo de reforma agrária de mercado" do Banco Mundial.

Palavras-chave: Neoliberalismo – Reforma agrária – Programa Nacional de Crédito Fundiário

Abstract: This study aims at analyzing the National Program for the Agrarian Credit, which was introduced in 2003, as one of the corollaries to the political neoliberal project for the agrarian issue in Brazil. The program settled the conditions of buying and selling as the primary tool instrument of the "agrarian reform" in the country which substitutes the State's operation as the principal role of the process. Associated to the interests of neoliberalism, the program neutralizes expropriations according to social, opening bonds for the consolidation of the "market-assisted land reform" belonged to the World Bank.

Key-words: Neoliberalism – Agrarian Reform – National Programme for Agrarian Credit

Introdução

A questão da reforma agrária no Brasil assumiu, desde a década de 1960, importante papel na plataforma político-econômica de diversos setores da sociedade brasileira. Partidos políticos, intelectuais, proprietários rurais e agroindustriais, movimentos populares, correntes econômicas e desenvolvimentistas ingressaram, sob diversos argumentos, no debate, fortalecendo tanto os posicionamentos favoráveis à reforma agrária quanto os contra a reforma. O fim da ditadura militar (1985) e o processo de abertura política trouxeram aos defensores da reforma novas possibilidades de consolidação de um projeto de alteração da estrutura fundiária, amplamente concentrada e desigual. Todavia, a Nova República e os governos "democráticos" não se mostraram aliados à reforma. A eleição do candidato Fernando Collor de Mello (1990-1992) representou, do ponto de vista político-econômico, o início do projeto político neoliberal no Brasil, não figurando entre os interesses do governo a reforma agrária. Os governos dos presidentes Itamar Franco (1992-1994) e de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), cada um a sua maneira, mantiveram neutralizada a reforma agrária como questão política e estrutural, direcionando ações eventuais, em especial nos

* Mestre (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) Orientador: Prof. Dr. João Márcio Mendes Pereira
e-mail: luckasoab@yahoo.com.br

casos de conflito fundiário. Legitimado pela sociedade civil como um governo de ruptura com o neoliberalismo, durante os mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), o que se viu foi a manutenção do processo de acumulação capitalista, incluindo-se a sustentação política ao agronegócio. Durante seu primeiro mandato, foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) como um projeto destinado à “reforma agrária”. Todavia, tal programa segue as orientações do “modelo de reforma agrária de mercado” instituído pelo Banco Mundial a partir das redefinições de suas plataformas de ação durante a década de 1990, transformando a “reforma agrária” em instrumento de suas ações políticas, econômicas e ideológicas.

O governo Fernando Henrique Cardoso e o “modelo de reforma agrária de mercado”

O estudo de Pereira e Alentejano¹ enfatiza a formação histórica da hegemonia do agronegócio no Brasil, cuja importância do governo Cardoso nesse processo é fundamental. Medidas de ajustamento ao programa neoliberal desencadeadas pelo governo, como a utilização da taxa de câmbio como forma de combate à inflação, liberalização econômica, ajuste fiscal e privatização de empresas estatais expunham a prioridade do governo quanto à questão macroeconômica, deslocando a discussão da reforma agrária para segundo plano.

Todavia, fatores como a pressão de movimentos sociais ligados à questão agrária, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), através da ocupação de terras e a repercussão nacional e internacional dos conflitos de Corumbiara (Rondônia, 1995) e Eldorado dos Carajás (Pará, 1996) reafirmou a necessidade de se discutir temas como reforma agrária e a aplicabilidade do princípio da função social da propriedade. O protagonismo assumido pelo MST e a visibilidade da reforma agrária como uma questão política fez com que o governo FHC tomasse medidas tanto para aliviar tensões sociais quanto para retomar o controle sobre a política fundiária, mitigada pela ascensão do MST.

Em artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, em 24 de março de 1995², o então presidente afirmava a realização de medidas (paliativas) destinadas à reforma agrária. Concomitantemente a essas ações, dentre as quais destacam-se a penalização da propriedade que não atendesse a função social através do Imposto Territorial Rural (ITR) progressivo, o governo criou mecanismos de neutralização das ocupações de terra, como as chamadas Medidas Provisórias (MP) das ocupações³, criminalização dos movimentos sociais e impossibilidade de acesso a recursos públicos de agentes envolvidos em conflitos fundiários.

Todavia, de forma a conciliar a retomada do controle sobre a política fundiária e o alívio das tensões sociais por terra à política macroeconômica de matriz neoliberal, destaca-se o acolhimento do “modelo de reforma agrária de mercado” (MRAM) nos anos 1990.

Ancorando-se no fundamento teórico-político da ineficácia do que é denominado pelos economistas do Banco Mundial de modelo “tradicional” de reforma agrária, o “modelo de reforma agrária de mercado” substituiu o protagonismo do processo de reforma agrária, transferindo-o do Estado para a livre iniciativa. Pereira define o MRAM como:

[...] uma ação estatal que combina transação patrimonial privada e política distributiva. Transação patrimonial por tratar-se de um financiamento concedido para a compra e venda voluntária entre agentes privados – ou seja, uma típica operação mercantil –, e pelo fato de que os proprietários são pagos em dinheiro e a preço de mercado, enquanto os compradores assumem integralmente os custos da aquisição da terra e os custos de transação. Política distributiva porque há transferência de recursos a fundo perdido, em proporção variável conforme o caso, para investimentos em infra-estrutura e produção agrícola. Em outras palavras, trata-se de uma mera relação de compra e venda de terras entre agentes privados financiada pelo Estado, que fornece um subsídio maior ou menor conforme o caso.⁴

A legitimidade do MRAM, segundo Pereira, se efetuou através do questionamento do modelo de reforma agrária “tradicional” ou “conduzido pelo Estado”, cujo principal instrumento é a desapropriação, e o discurso de afirmação do MRAM como modalidade de reforma agrária redistributiva.⁵ As principais críticas direcionadas ao modelo “tradicional” têm como pressupostos a relação conflitante, desencadeada nos processos de reforma agrária e seu caráter oneroso, contrapondo-se à ausência de conflitos do MRAM, pautada na livre transação mercantil entre compradores e vendedores, ao seu baixo custo, tendo em vista a barganha mercantil e a ausência de recursos judiciais que elevam a quantia paga ao proprietário, além do incentivo ao desenvolvimento produtivo dos agricultores e da formalização do direito de propriedade, uma vez que apenas imóveis titulados seriam objeto de negociação.⁶

No plano institucional, o primeiro programa ancorado no MRAM foi o Projeto Cédula da Terra (1997), executado em estados da região Nordeste e Norte de Minas Gerais. De acordo com Lima, o projeto-piloto, denominado São José, tinha como objetivo o alívio à pobreza rural através da melhoria das propriedades rurais, base dos financiamentos parcialmente sustentados pelo Banco Mundial. Posteriormente, através de um fundo criado pelo governo do Estado do Ceará e pelo próprio Banco Mundial, introduziu-se o financiamento para aquisição de terras.⁷

Esse mecanismo fazia parte do instrumental político-ideológico do Banco Mundial para a consolidação do MRAM. Para Pereira, embora o projeto “tivesse metas modestas – financiar a compra de terras por 15 mil famílias em quatro anos –, os seus resultados deveriam legitimar a extensão da RAAM em grande escala no Brasil”.⁸

Foi com esse objetivo que em 1998 foi promulgada a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro, que instituiu o Banco da Terra.⁹ De acordo com a lei, o Banco da Terra era um fundo constituído por, dentre outras fontes, doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, cuja finalidade era financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, através, de acordo com o Decreto nº 2.622, de 9 de junho de 1998, da compra e venda de imóveis rurais.¹⁰

Criado não apenas como um programa, mas como um fundo permanente, o Banco da Terra, entre os anos de 2000 e 2003, resguardadas as implicações do MRAM, foi mais efetivo que o Cédula da Terra, constituído como programa, como indicam as tabela 1 e 2.

Tabela 1 – Investimentos do Programa Cédula a Terra entre os anos de 2000 e 2003

CÉDULA DA TERRA				
ANO	OPERAÇÕES	FAMÍLIAS	ÁREA (Há)	VALOR CONTRATADO
2000	242	4.511	163.430	28.198.032
2001	99	2.271	56.402	13.264.523
2002	61	1.424	31.707	12.087.026
2003	8	186	83.316	973.157
TOTAL	410	8.391	334.855	54.522.738

Fonte: Ministério o Desenvolvimento Agrário

Tabela 2 – Investimentos do Programa Banco da Terra entre os anos de 2000 e 2003

BANCO DA TERRA				
ANO	OPERAÇÕES	FAMÍLIAS	ÁREA (Há)	VALOR CONTRATADO
2000	253	3.076	46.977	91.121.165
2001	1.583	13.018	664.782	414.381.436
2002	4.069	13.964	222.315	412.907.680
2003	2.734	4.597	198.780	140.715.527
TOTAL	8.639	34.655	1.132.854	1.059.125.808

Fonte: Ministério o Desenvolvimento Agrário

Em 2003, durante o primeiro mandato do presidente Lula, foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário. Na prática, o que representou o programa? Uma ruptura com o MRAM e a inclusão da reforma agrária redistributiva na agenda oficial do governo? Para

responder tais questões, além da avaliação das propostas e resultados apresentados pelo programa, será analisado o conjunto da economia política do governo Lula, de forma a identificar no campo da questão agrária as rupturas e continuidades com os governos anteriores.

A “reforma agrária” do governo Lula e o Programa Nacional de Crédito Fundiário

Embora legitimado como um governo de ruptura com o projeto neoliberal, o conjunto da política macroeconômica do governo do presidente Lula é analisado por Teixeira e Pinto como uma política de continuidade em relação ao governo FHC, em especial pelo sistema de metas de inflação, superávits primários e câmbio flutuante, fortemente influenciada pela ortodoxia econômica, especialmente no primeiro mandato.¹¹

Tal análise não compreende o conjunto de complexidades que envolvem as medidas adotadas pelo governo Lula, que embora agregue aspectos do neoliberalismo, direciona políticas para a “questão social”, ausente no receituário neoliberal proveniente do Consenso de Washington. Tal aspecto do governo Lula se insere no contexto de reestruturação do neoliberalismo, definido por Rodrigo Castelo como social-liberalismo. Para o autor, a deteriorização do mundo do trabalho no centro e na periferia do mercado mundial e a resistência dos movimentos sociais às formas de disciplina do trabalho presentes no neoliberalismo desencadearam, no fim do século XX e início do XXI, a redefinição do programa político neoliberal. Essa reconstrução, concomitante à manutenção da ordem capitalista, promove políticas assistencialistas, de filantropia empresarial, ações voluntárias e de responsabilidade social, constituindo uma “questão social”, que atua como forma de mitigar as tensões sociais, assegurando a reprodução e legitimidade do modo de produção capitalista.¹²

Esse caráter híbrido que abrange aspectos do neoliberalismo e “questões sociais” pode ser visualizado no campo da política agrícola. Para Delgado, o período entre o fim do segundo mandato de FHC e os primeiros anos do governo Lula são destacados como o da remontagem do agronegócio. No cenário de mudança do regime cambial decorrente da crise de fluidez internacional, a política de comércio exterior foi alterada; beneficiados os setores primário-exportadores que, através da geração de saldos positivos da balança comercial, foram convocados para suprir o déficit em conta-corrente. Após a desmontagem dos instrumentos de fomento ao setor, como crédito, preços de garantia e investimentos em pesquisas e estrutura, vigentes nos períodos anteriores, Delgado alerta que entre os anos de 2000 e 2005 “a

agricultura capitalista, autodenominada de agronegócio, volta às prioridades da agenda da política macroeconômica externa e da política agrícola interna”.¹³

A consequência dessa valorização do agronegócio foi a sustentação, tanto econômica, em especial pelo aumento dos preços internacionais das *commodities* agrícolas, quanto política do agronegócio, cujo reflexo foi a ocultação das pressões por reforma agrária, principalmente no governo, culminando no que Carvalho Filho denomina de “esvaziamento da reforma agrária”.¹⁴

Para o autor, embora o primeiro mandato do presidente Lula tenha se destacado por medidas de incentivo à assistência técnica e infraestrutura, além da ausência de repressão aos movimentos sociais do campo (no caso do governo federal), tal período foi marcado pela frouxidão da política fundiária, representada pela ausência de controle, regulamentação e fiscalização das propriedades, de forma a avaliar se sua função social estava sendo exercida, culminando no alinhamento de medidas administrativas, legais e judiciais com o agronegócio. Nesse contexto, destaca o autor que a política fundiária do governo Lula representou a continuidade da estratégia compensatória de reforma agrária, pautada em ações pontuais e privilegiando o acesso a terras públicas e não a desapropriação de terras particulares com vista a realização de uma reforma estrutural, mais uma vez descredenciando a desapropriação como principal instrumento da reforma agrária.

Analisando a relação entre MST e os governos FHC e Lula, Branford corrobora tal posição, afirmando que embora se possa extrair conquistas do MST em relação ao governo do Partido dos Trabalhadores (PT), como a ausência de repressão estatal e a melhoria do apoio do Estado aos pequenos proprietários, a política agrária implementada não alterou o equilíbrio de poder e correlações de forças em torno do latifúndio, cuja consequência foi introdução de uma política agrária distante da realidade de uma reforma estrutural.¹⁵

Alívio da pobreza e contenção das tensões sociais por terra foram marcas da manutenção da política agrária do governo Lula em relação aos governos anteriores, mantendo-se o modelo de reforma agrária de mercado sob uma nova roupagem. Nesse contexto, em 2003, o governo Lula reestruturou o Banco da Terra através da unificação da gestão das linhas de financiamento do crédito fundiário e do Banco da Terra, criando o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

O programa será analisado sob duas perspectivas: a primeira abrange a manutenção do MRAM e o total afastamento da desapropriação por interesse social; a segunda abrange os indicadores de investimentos das três linhas de financiamento do programa.

Quanto ao primeiro ponto, o PNCF tem como objetivo oferecer “condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento”.¹⁶ Além do financiamento para aquisição de imóveis através da compra e venda, o programa oferece recursos para a melhoria da infraestrutura necessária para a produção, preparo do solo, compra de implementos e construção de casas, disponibilizando, caso necessário, acompanhamento técnico para desenvolvimento autônomo e independente de seus beneficiados.¹⁷

O programa destina-se à trabalhadores rurais, filhos de agricultores familiares ou estudantes de escolas agrotécnicas que sejam enquadrados em um perfil cuja renda anual familiar não ultrapasse quinze mil reais e patrimônio de até trinta mil, além de comprovada experiência na atividade rural. Quanto à escolha da terra, o programa enfatiza que, preenchido o perfil de beneficiado, o mesmo deve procurar uma propriedade cujo dono tenha interesse em vender pelo valor de mercado, apresentando título legítimo de propriedade, além de documentos que atestem a regularidade, em especial a tributária, do imóvel.¹⁸

A dimensão da propriedade também ganha destaque no programa. Ao definir que as propriedades “com possibilidades de desapropriação” (o que em regra, seriam as grandes propriedades utilizadas com caráter especulativo) sejam desconsideradas da ação do programa, este prioriza as negociações de “pequenas áreas, não passíveis de desapropriação, cujos donos tenham interesse em vendê-las”, culminando na manutenção do sistema de dominação pautado nas grandes propriedades agroindustriais.¹⁹

Como se vê, o programa, redefinido em alguns aspectos de gestão e de nomenclatura, mantém os principais pontos do MRAM: deslocamento do protagonismo do Estado no processo de reforma agrária para a ação de indivíduos em condições de suposta igualdade; substituição de ações de caráter político para as de caráter negocial; prioridade das ações sobre pequenas propriedades, excluindo do programa as grandes propriedades, e com isso, mantendo o conjunto de relações sociais dela decorrentes; ênfase no discurso que atribui ao modelo aspectos de celeridade, ausência de conflitos, menor onerosidade e regulamentação do direito de propriedade.

Quanto às linhas de financiamento. O programa abrange as linhas de Combate à Pobreza Rural (CPR), Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) e Nossa Primeira Terra (NPT). A linha de crédito de CPR foi criada para atender as famílias rurais mais necessitadas que estejam inscritas no Cadastro Único e seus recursos podem ser usados para a aquisição da terra e em projetos de infraestrutura comunitários. Já a linha NPT é destinada a jovens rurais, filhos e filhas de agricultores, estudantes de escolas agrotécnicas e centro familiares de

formação por alternância, com idade entre 18 e 29 anos, que queiram viabilizar o próprio projeto de vida no meio rural. E a Linha CAF atende agricultores que geralmente já estão na terra ou ainda os que possuem minifúndios e querem aumentar sua área, cujos recursos podem ser utilizados para aquisição da terra e para investimentos básicos à estruturação produtiva.²⁰

Os indicadores de resultados de cada linha de financiamento do PNCf, explicitados nas tabelas 3, 4 e 5, evidenciam o desenrolar da política agrária do governo Lula: a reforma agrária foi destituída de seu caráter estrutural e foi transformada em medida de combate à pobreza rural e de pressão social.

Tabela 3 – Investimentos na Linha de Financiamento “Combate à Pobreza Rural” entre os anos de 2003 e 2014

PNCf – COMBATE À POBREZA RURAL				
ANO	OPERAÇÕES	FAMÍLIAS	ÁREA (Há)	VALOR (Subprojeto de aquisição de terras)
2003	200	4.310	98.996	20.415.758
2004	324	5.993	125.368	36.482.939
2005	389	7.309	144.199	48.018.340
2006	482	8.842	173.619	57.532.511
2007	409	7.463	152.590	52.985.817
2008	230	4.307	85.728	32.520.760
2009	33	405	8.555	2.790.969
2010	179	2.282	43.826	24.407.810
2011	235	3.008	58.221	59.934.421
2012	147	1.790	23.921	24.084.404
2013	64	557	8.169	9.878.116
2014	176	787	13.947	12.960.905
TOTAL	2.868	47.047	937.138	383.012.751

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Tabela 4 – Investimentos da Linha de Financiamento “Consolidação da Agricultura Familiar” entre os anos de 2004 e 2014

PNCf – CONSOLIDAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
ANO	OPERAÇÕES	FAMÍLIAS	ÁREA (Há)	VALOR (Subprojeto de aquisição de terras e Subprojeto de investimento básico)
2004	97	97	1.452	1.800.993.142
2005	1.905	2.144	23.670	1.800.993.142
2006	6.892	7.623	77.306	1.800.993.142
2007	8.199	10.686	123.717	1.800.993.142
2008	6.570	8.052	105.210	1.800.993.142
2009	5.300	5.913	89.759	1.800.993.142

2010	4.044	4.284	59.529	1.800.993.142
2011	2.914	2.956	38.869	1.800.993.142
2012	2.750	2.752	185.470	1.800.993.142
2013	867	867	20.252	1.800.993.142
2014	542	542	4.440	1.800.993.142
TOTAL	40.080	45.916	729.674	1.800.993.142

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Tabela 5 – Investimentos na Linha de Financiamento “Nossa Primeira Terra” entre os anos de 2013 e 2014

NOSSA PRIMEIRA TERRA – NPT				
ANO	OPERAÇÕES	FAMÍLIAS	ÁREA (Há)	VALOR (Subprojeto de aquisição de terras)
2013	12	12	109	844.746
2014	140	140	1.247	10.064.989
TOTAL	152	152	1.356	10.909.753

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Os indicadores demonstram que, embora no governo da presidente Dilma Rousseff (2011-presente) houve uma queda nos índices de financiamentos das linhas de CPR e CAF, estes se mantiveram efetivos, marcando o pleno esvaziamento da política agrária durante o primeiro mandato da sucessora do presidente Lula.

Considerações Finais

Criado em 2003 sob a tutela do governo historicamente ligado às classes populares, o Programa Nacional de Crédito Fundiário não representou, quanto à dimensão política da questão agrária, nenhuma alteração com o modelo de “reforma agrária” aplicado pelos governos anteriores, cujas orientações são decorrentes das redefinições das ações estratégicas do Banco Mundial durante a década de 1990. O Programa mantém o afastamento do Estado como protagonista da condução do processo de reforma agrária e desqualifica a desapropriação por interesse social como seu principal instrumento. Tais medidas, ao não enfrentar a concentração fundiária e seu caráter especulativo, contribuem para a manutenção do sistema de dominação dela decorrente, além da sustentação política e econômica do agronegócio, representante do programa político neoliberal para a agricultura.

NOTAS DE REFERÊNCIA

- ¹ PEREIRA, João M. M. ; ALENTEJANO, P. R. R. . El agro brasileño: de la modernización conservadora a la hegemonía del agronegocio. In: Guillermo Almeyra; Luciano Concheiro Bórquez; João Márcio Mendes Pereira; Carlos Walter Porto-Gonçalves. (Org.). *Capitalismo: tierra y poder en América Latina (1982-2012)* Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay. 1ed.México D.F.: Universidad Autónoma Metropolitana (Xochimilco), CLACSO, Peña Lillo Continente, 2014, v. 1, p. 63-136.
- ² CARDOSO, Fernando Henrique Terra e cidadania. In: *Folha de São Paulo*, 24 de março, 1995. p. 1-6.
- ³ BRASIL. Medida Provisória nº 2.027-38, de 4 de maio de 2000. *Acréscie e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2027-38.htm. Acesso em 12 fev 2015. BRASIL. Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001. *Acréscie e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2183-56.htm. Acesso em 12 fev 2015.
- ⁴ PEREIRA, João M. M. A disputa político-ideológica entre a reforma agrária redistributiva e o modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial (1994-2005). In: *Sociedade & Estado*, v. 20, n. 3, 2005, p. 611-646. Pag. 615.
- ⁵ PEREIRA, João M. M. A disputa político-ideológica entre a reforma agrária redistributiva e o modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial (1994-2005). In: *Sociedade & Estado*, v. 20, n. 3, 2005, p. 611-646. Pag. 612 e 613.
- ⁶ PEREIRA, João M. M. A disputa político-ideológica entre a reforma agrária redistributiva e o modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial (1994-2005). In: *Sociedade & Estado*, v. 20, n. 3, 2005, p. 611-646. Pag. 616 e 617.
- ⁷ LIMA, Fernando de. *Programa Cédula da Terra: uma releitura dos principais resultados*. Dissertação de mestrado. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- ⁸ PEREIRA, João M. M. . Avaliação do projeto Cédula da Terra (1997-2002). In: *Estudos Avançados* (USP. Impresso), v. 26, p. 111-136, 2012.
- ⁹ BRASIL. Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998. *Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp93.htm. Acesso em 4 jun 2015.
- ¹⁰ BRASIL. Decreto nº 2.622, de 9 de junho de 1998. *Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2622.htm, acesso em 4 jun 2015.
- ¹¹ TEIXEIRA, Rodrigo Alves & PINTO, Eduardo Costa. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. In: *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 909-941, dez. 2012. Pags. 921 e 922.
- ¹² Para mais, ver CASTELO, Rodrigo. O social-liberalismo e a globalização da “questão social”. Disponível: https://www.nodo50.org/cubasigloXXI/congreso08/conf4_castelob.pdf. Acesso em 12 set 2015.
- ¹³ DELGADO, G. C. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2010. P.79-112. Pag. 93.
- ¹⁴ CARVALHO FILHO, José Juliano. O Governo Lula e o Esvaziamento da Reforma Agrária, in: *Reforma Agrária*. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária. ABRA. Volume 34 - Nº 2 • JUL / DEZ - 2007
- ¹⁵ BRANFORD, Sue. Lindando com governos: o MST e as administrações de Cardoso e Lula. In: In: CARTER, M. (Org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2010. P. 409-431.
- ¹⁶ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Programa Nacional de Crédito Fundiário*, Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/sobre-o-programa>. Acesso em: 22 mai 2015.
- ¹⁷ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Programa Nacional de Crédito Fundiário*, Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/sobre-o-programa>. Acesso em: 22 mai 2015.
- ¹⁸ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Programa Nacional de Crédito Fundiário*, Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/sobre-o-programa>. Acesso em: 22 mai 2015.
- ¹⁹ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Programa Nacional de Crédito Fundiário*, Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/sobre-o-programa>. Acesso em: 22 mai 2015.
- ²⁰ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Programa Nacional de Crédito Fundiário*, Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/sobre-o-programa>. Acesso em: 22 mai 2015.

Recebido em: 19/08/2016

Aprovado em: 07/10/2016